



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1345

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 172ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08 de outubro deste ano, e, em consequência, deferir a solicitação da aluna **Ilda Delgado Britez**, constante do requerimento nº 070.055/98, referente à dilatação, em mais um semestre, do prazo de conclusão do Curso de Nutrição dessa discente.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente